

Brejo do Cruz, 03 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 150/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas entre os membros das entidades governamentais e da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, com atribuições designadas em lei específica e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de eleições para escolha de nova diretoria entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, para mandato de dois anos:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Executivo Municipal e por Entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, com atribuições designadas em lei específica e seu Regimento Interno.

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cristiane de Azevedo Gomes

Suplente: Fábrika Milena Gomes Monteiro

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Francimeire Carla Garcia Dutra

Suplente: Morgana Kivia Fernandes Ferreira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças Barreto Fernandes

Suplente: Damiana Fernandes Cunha

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Beatriz Targino da Silva

Suplente: Catarina Moangela Targino

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Ramires Gomes Vieira

Suplente: Sidneide Mendes Nunes dos Santos

b) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Francisco Tavares Medeiros

Suplente: Klicia Marise Roque

c) Representante da Associação do Bairro dos Estados

Titular: Rugirlane Shirleny Mota

Suplente: Janicleide Oliveira da Silva

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Uliliana Marcolino Targino

Suplente: José Fernandes de Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir desta data, com efeito retroativo ao dia 31 de março de 2023.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz/PB, em 03 de março de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-3538-E242-BFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 03/04/2023 10:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/2C0F-3538-E242-BFDE>